



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3289-CEPE, de 30 de março de 2010.

**PRORROGA O PRAZO DE
VIGÊNCIA DO PROJETO DE
PESQUISA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 09172283-7 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, presentes à sessão realizada no dia 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência do Projeto de Pesquisa “**ASPECTOS FONÉTICO-FONOLÓGICOS DA AQUISIÇÃO DAS CONSOANTES AFRICADAS E DAS OCLUSIVAS DENTO-ALVEOLARES DO PORTUGUÊS BRASILEIRO COMO SEGUNDA LÍNGUA**”.
Coordenador: Prof. Wilson Júnior de Araújo Carvalho – CH. **Vigência:** 11/2008 a 08/2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor